



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 060/2021

Sant'Ana do Livramento, 01 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, solicitar ao Vereador Maurício Del Fabro que readêque os valores indicados nas Emendas Impositivas do nº 28 ao nº 34, todas de sua autoria, considerando que o valor total ultrapassa o valor fixado de R\$ 156.000,00 por Vereador, conforme é apresentado a seguir:

Nº Emenda	Valor	Secretaria executora
28	R\$ 30.000,00	Saúde
29	R\$ 5.000,00	Cultura
30	R\$ 40.000,00	SMAPA
31	R\$ 48.000,00	Saúde
32	R\$ 13.000,00	SMAPA
33	R\$ 13.000,00	SMAPA
34	R\$ 16.500,00	SMAPA
Total	R\$ 165.500,00	
Diferença a reduzir	R\$ 9.500,00	

Ressalta-se que o valor mínimo a ser destinado à Saúde foi respeitado, de acordo com o § 1º do Art. 120-A da LOM, sendo necessária a readequação nas demais emendas.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.